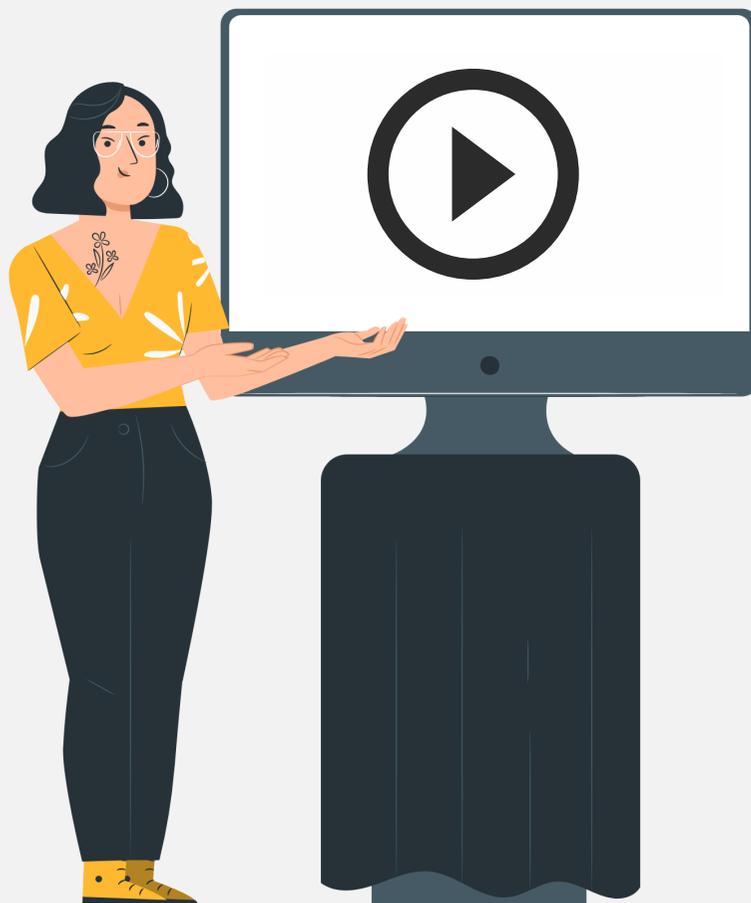


APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA SUBSECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# SUBBAS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

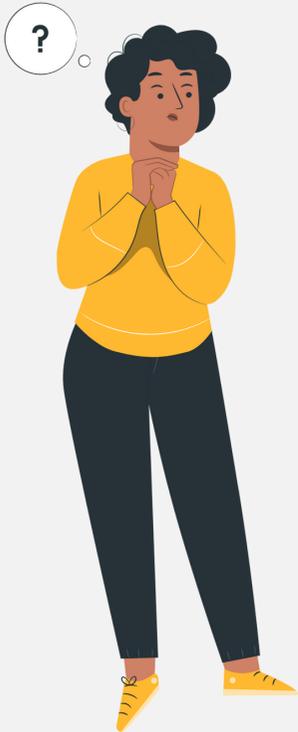


**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# SUBAS

## Subsecretaria de Assistência Social



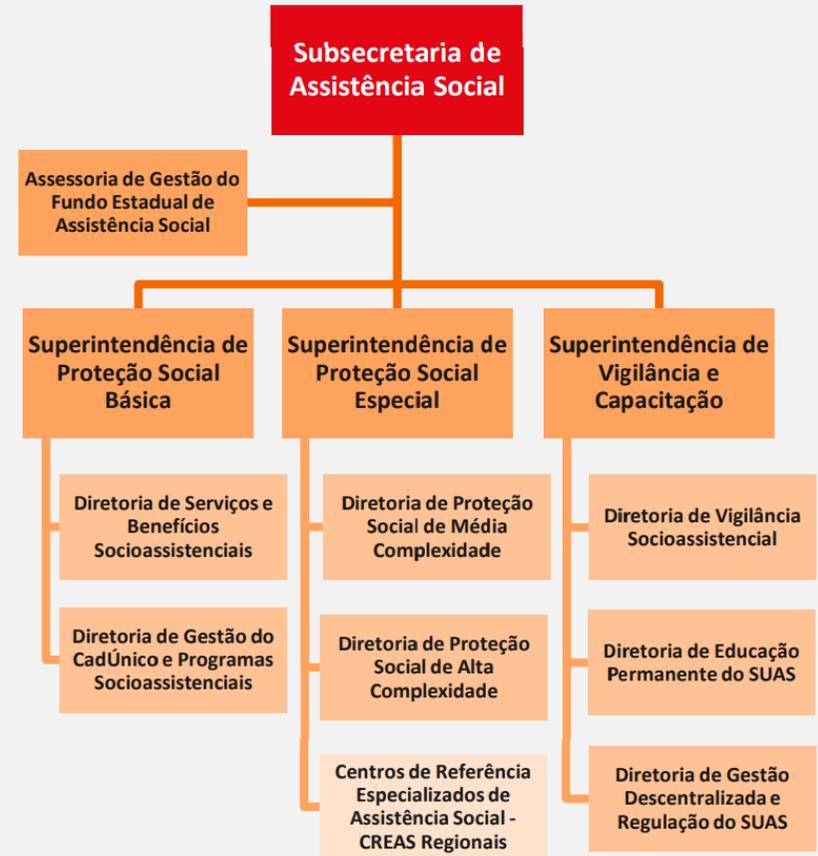
É uma unidade administrativa, subordinada à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)**, cujo objetivo é coordenar a formulação e a implementação da Política Estadual de Assistência Social conforme prevê o Sistema Único de Assistência Social – Suas, visando a redução das vulnerabilidades sociais.

# SUBAS

## Subsecretaria de Assistência Social

Composta pela Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência de Proteção Social Básica, Superintendência de Proteção Social Especial e Superintendência de Vigilância e Capacitação.

Conta ainda com 7 diretorias vinculadas, sendo elas: Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais, Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade, Diretoria de Proteção de Alta Complexidade, Diretoria de Vigilância Socioassistencial, Diretoria de Educação Permanente do Suas e Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do Suas.



# SUBAS

## Subsecretaria de Assistência Social



Além disso, a Subas também é responsável pelos **04 (quatro) Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas Regionais**, que tem por função a oferta do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) para os municípios que compõem a área de sua abrangência da oferta.

# SUBAS

## Subsecretaria de Assistência Social

Algumas de suas principais atribuições são:



**Cofinanciar** os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelos municípios



**Apoiar tecnicamente** os municípios e a rede socioassistencial na gestão do SUAS local, na oferta dos serviços de assistência social e na implantação da vigilância socioassistencial



**Organizar, coordenar e prestar serviços** da proteção social especial de média e alta complexidade para os municípios de pequeno porte



**Realizar o monitoramento e a avaliação** da política de assistência social em sua esfera de abrangência, bem como acompanhar e monitorar os municípios e a rede socioassistencial a fim de garantir o cumprimento das normativas e o aprimoramento do SUAS

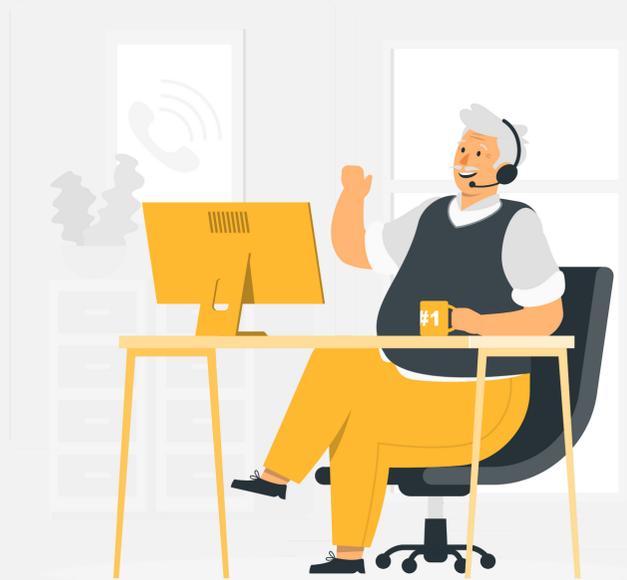
# SUBAS

## Regime de teletrabalho parcial

### Atendimento a municípios e instituições no regime de teletrabalho parcial

Desde janeiro/2022, com a publicação da **Resolução Conjunta SEPLAG/SEDESE nº 10.474/2021**, o expediente da Subas vem funcionando em regime de teletrabalho parcial, sendo os atendimentos realizados de forma presencial, em escalas específicas, e virtual, por e-mail, Whatsapp, telefone ou reuniões através de plataformas digitais.

Nesse sentido, preparamos algumas orientações, a seguir, para acesso aos serviços ofertados pela nossa subsecretaria:



# SUBAS

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

7

### GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Gabinete SUBAS** é responsável pelo bom andamento das atividades da subsecretaria, atuando na coordenação das atividades e das equipes, a fim de garantir o melhor atendimento aos municípios e agilidade nos processos internos e externos.



**Mariana de Resende Franco**  
*Subsecretária de Assistência Social*



#### Serviços ofertados:

- Agendamento com a Subsecretária para apoio aos municípios;
- Acompanhamento e orientações de processos;
- Atendimento de dúvidas e informações gerais, assim como demais encaminhamentos pertinentes.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8049 / (31) 3916-8192 / (31) 3916-8054

**E-mail:** [assistencia@social.mg.gov.br](mailto:assistencia@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

# SUBAS

8

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### ASSESSORIA DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AGFEAS)

A **AGFEAS** tem como competência planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e das demais unidades orçamentárias vinculadas à Subsecretaria.



**Roberta Kelly Figueiredo**  
*Assessora de Gestão do FEAS*

#### Serviços ofertados:



- Atendimento sobre preenchimento dos Planos de Serviços;
- Atendimento sobre os Demonstrativos de prestação de contas dos recursos transferidos do Feas aos FMAS;
- Informações sobre pagamento de parcelas do Piso Mineiro Fixo e demais recursos do cofinanciamento estadual.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8042 / (31) 3916-8043

**E-mail:** [dgfeas@social.mg.gov.br](mailto:dgfeas@social.mg.gov.br) / [roberta.figueiredo@social.mg.gov.br](mailto:roberta.figueiredo@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SPSB)

A **SPSB** tem como competência formular e coordenar ações para a gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção básica, para fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários e promoção da autonomia das famílias, de forma articulada com a União e os municípios.



**Elder Gabrich**  
*Superintendente da PSB*



#### Serviços ofertados:

- Atendimento sobre o Projeto Aproximação SUAS;
- Atendimento sobre auxílios emergenciais e programas de transferência de renda.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8018 / (31) 3916-8019

**E-mail:** [elder.gabrich@social.mg.gov.br](mailto:elder.gabrich@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

# SUBAS

10

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (DSBS)

A **DSBS**, vinculada a SPSB, tem como competência coordenar a implementação, nos municípios, de serviços de proteção básica e benefícios socioassistenciais que visem prevenir situações de risco social, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.



**Soraia Cruz**  
Diretora da DSBS



#### Serviços ofertados:

- Orientações sobre o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Orientações sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Orientações sobre Benefícios Eventuais, dentre outros.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8251

**E-mail:** [soraia.cruz@social.mg.gov.br](mailto:soraia.cruz@social.mg.gov.br) / [psb@social.mg.gov.br](mailto:psb@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE GESTÃO DO CADÚNICO E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (DGCPS)

A **DGCPS**, vinculada a SPSB, tem como competência coordenar, em âmbito estadual, a gestão e a implementação do Cadastro Único, do Programa Auxílio Brasil e dos programas socioassistenciais da Proteção Social Básica.



**Nelson Maure**  
Diretor da DGCPS

#### Serviços ofertados:



- Orientações sobre Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Auxílios Emergenciais, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira da Pessoa Idosa, Programa Acessuas Trabalho, Programa BPC na Escola, Projeto Aproximação SUAS, Sistemas: SIGPBF, CECAD, SICON, SIBEC e CadÚnico v.7 e cadastramento de beneficiários do BPC no CadÚnico.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8019

**E-mail:** [nelson.carvalho@social.mg.gov.br](mailto:nelson.carvalho@social.mg.gov.br) / [dgcps@social.mg.gov.br](mailto:dgcps@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

# SUBAS

12

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SPSE)

A **SPSE** tem como competência formular, coordenar e fomentar ações de proteção especial de média e alta complexidade no âmbito do Estado, de forma articulada com a União e os municípios, para o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. A Superintendência também é responsável pela coordenação das ações de apoio e acompanhamento em situações de emergência e calamidade pública e Programa Rede Cuidar.



**Cristiano de Andrade**  
*Superintendente da SPSE*



#### Serviços ofertados:

- Atendimento sobre gestão de serviços de Proteção Especial;
- Atendimento sobre programas, projetos e parcerias envolvendo a Proteção Social Especial.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8022

**E-mail:** [pse@social.mg.gov.br](mailto:pse@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (DPSMC)

A **DPSMC**, vinculada a SPSE, tem como competência apoiar tecnicamente, promover e auxiliar a organização dos serviços socioassistenciais de média complexidade executados pelos municípios, coordenar a implementação e gestão das unidades e dos serviços socioassistenciais estaduais e regionais de proteção especial de média complexidade, bem como articular ações de proteção social especial de média complexidade da política estadual de assistência social em consonância com as normativas do Suas.



**Isabelle Ganem**  
*Diretora da DPSMC*

#### Serviços ofertados:



- Orientações sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Abordagem Social, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua), PETI, Confeção de Certidões de Ex-Aluno Aprendiz (extinta FEBEM) e organização dos CREAS Regionais.



**Telefone:**+55 (31) 3916-8194

**E-mail:** [dpsmc@social.mg.gov.br](mailto:dpsmc@social.mg.gov.br) / [isabelle.ganem@social.mg.gov.br](mailto:isabelle.ganem@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

# SUBAS

14

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (DPSAC)

A **DPSAC**, vinculada a SPSE, tem como competência apoiar tecnicamente, promover e auxiliar a organização dos serviços socioassistenciais de alta complexidade executados pelos municípios, em consonância com as normativas do SUAS. A diretoria responde ainda pela execução indireta de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, por meio de celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para oferta de proteção social especial para pessoas com deficiência em situação de rompimento de vínculos familiares e comunitários e/ou violação de direitos, público procedente da extinta Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM e do antigo Centro de Triagem e encaminhamento Social - CETES.



**Tatiane Sanção**  
Diretora da DPSAC

#### Serviços ofertados:



- Orientações sobre os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviços de Acolhimento Institucional (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, adultos e famílias), Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Emergência e Calamidade Pública.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8023

**E-mail:** [psac@social.mg.gov.br](mailto:psac@social.mg.gov.br) / [tatiane.sancao@social.mg.gov.br](mailto:tatiane.sancao@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CAPACITAÇÃO (SVC)

A **SVC** trata da gestão do SUAS, nas competências de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Educação Permanente, com atribuição de operacionalizar a vigilância socioassistencial, coordenar as ações de capacitação, formação e apoio técnico aos municípios e promover instrumentos de regulação da política estadual de assistência social no Estado de Minas Gerais, além da produção, análise e divulgação de informações para a formulação e monitoramento do SUAS em âmbito estadual.



**Gabriele Silva**  
Superintendente da SVC



#### Serviços ofertados:

- Orientações sobre a gestão e regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Entidades de Assistência Social;
- Informações sobre as ações de Capacitação ofertadas pela Subas e sobre o funcionamento da CIB e NEEP SUAS MG.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8060

**E-mail:** [smc.subas@social.mg.gov.br](mailto:smc.subas@social.mg.gov.br) / [gabriele.silva@social.mg.gov.br](mailto:gabriele.silva@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (DIVISOM)

A **DIVISOM**, vinculada a SVC, tem como competência produzir e disseminar informações para o planejamento e avaliação da ação governamental no campo da assistência social a fim de fortalecer a vigilância socioassistencial no Estado e apoiar o desenvolvimento desta função nos municípios mineiros.



**Suzanne Horta**  
Diretora da DIVISOM

#### Serviços ofertados:



- Orientações acerca de diagnóstico, gestão, planejamento e monitoramento no SUAS;
- Dúvidas acerca do preenchimento dos sistemas de informação vinculados à Rede SUAS;
- Informações acerca da implantação da Vigilância Socioassistencial;
- Análise territorializada dos dados sobre a demanda e a oferta da política de assistência social.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8055

**E-mail:** [divisom@social.mg.gov.br](mailto:divisom@social.mg.gov.br) / [suzanne.silva@social.mg.gov.br](mailto:suzanne.silva@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (DEP)

A **DEP**, vinculada a SVC, tem como competência gerir as ações de Educação Permanente (apoio técnico, capacitação e formação) relativas à política de assistência social, de modo a oferecer subsídios para o aperfeiçoamento dos trabalhadores e conselheiros do SUAS no Estado de Minas Gerais.



**Lívia Pessoa**  
Diretora da DEP

#### Serviços ofertados:



- Orientações e esclarecimento de dúvidas sobre as ações de apoio técnico e capacitação ofertadas pela Subas;
- Apoio técnico sobre a temática da Educação Permanente, Plano de Educação Permanente, Núcleo de Educação Permanente, dentre outros;
- Manutenção do Blog do SUAS MG;
- Esclarecimento de dúvidas sobre a realização de inscrições nas ações disponíveis, seja através da Plataforma EAD SUAS, o sistema SISCAP, ou outros meios;
- Fomento ao funcionamento regular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Suas – NEEP.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8061

**E-mail:** [dgtep@social.mg.gov.br](mailto:dgtep@social.mg.gov.br) / [livia.pessoa@social.mg.gov.br](mailto:livia.pessoa@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Atendimento em regime de teletrabalho parcial

### DIRETORIA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGULAÇÃO DO SUAS (DGSUAS)

A **DGSUAS**, vinculada a SVC, tem como competência acompanhar e fortalecer a implementação descentralizada e regulação do SUAS no âmbito do Estado, bem como incentivar e apoiar ações de regulamentação no âmbito dos municípios, além de garantir o pleno funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social de Minas Gerais - CIB/SUAS/MG.



**Rosilene Oliveira**  
Diretora da DGSUAS

#### Serviços ofertados:



- Orientações sobre o funcionamento do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, apoio e orientações para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Estruturação da gestão do SUAS nos municípios;
- Informações sobre entidades e o vínculo com o SUAS (inscrição no CMAS e inserção no CNEAS);
- Informações sobre a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUAS/MG.



**Telefone:** +55 (31) 3916-8031

**E-mail:** [dgsuas@social.mg.gov.br](mailto:dgsuas@social.mg.gov.br) / [rosilene.oliveira@social.mg.gov.br](mailto:rosilene.oliveira@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Programas

### PROGRAMA REDE CUIDAR

O **Programa Rede Cuidar** visa aprimorar a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social através de incentivo financeiro e apoio técnico. Coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em parceria com a Loteria do Estado de Minas Gerais (Lemg), tem por objetivo fortalecer no Estado de Minas Gerais os mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuada. Até então, foram celebradas duas rodadas de parcerias com unidades socioassistenciais: uma em 2017 e outra em 2019. Em 2021, novas unidades foram elegíveis para participar do Programa Rede Cuidar, utilizando o ID Acolhimento como instrumento de análise.



#### Serviços ofertados:

- Orientações sobre o execução e etapas da parceria, acesso aos sistemas do Programa Rede Cuidar.



**E-mail:** [redecuidar@social.mg.gov.br](mailto:redecuidar@social.mg.gov.br) / [janaina.franca@social.mg.gov.br](mailto:janaina.franca@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

## Programas

### PROGRAMA PERCURSOS GERAIS - APROXIMAÇÃO SUAS

O **Programa Percursos Gerais** é uma iniciativa da SEDESE que visa aprimorar as condições para que os cidadãos transitem de uma situação de vulnerabilidade para a autonomia social, através de ações que envolvem a proteção social, garantia dos direitos, acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo, na perspectiva intersetorial. O aproximação SUAS, integrante do programa, é um projeto de fortalecimento da rede socioassistencial dos 73 municípios mineiros com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). O projeto fornece incentivo financeiro para que estes municípios possam intensificar ações de estruturação de equipes volantes, busca ativa de famílias residentes em áreas isoladas e inclusão destas famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



#### Serviços ofertados:

- Apoio financeiro e técnico aos 73 municípios mineiros com os menores índices de IDH sobre Equipes Volantes, PAIF e inclusão e atualização cadastral no CadÚnico.



**E-mail:** [dgcps@social.mg.gov.br](mailto:dgcps@social.mg.gov.br)

**WhatsApp:** (31) 98414-3074

**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**